



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 10865 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LTDO
Em 24/04/13
M. Silva

Sugere ao Diretor Geral do DETRAN-DF, que promova a pintura das lombadas localizadas na quadra QR 07, região administrativa da Candangolândia – RA XIX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do DETRAN-DF, que promova a pintura das lombadas localizadas na quadra QR 07, região administrativa da Candangolândia – RA XIX.

Sector Protocolo Legislativo

JUSTIFICAÇÃO

IND Nº 10865/2013

Folha Nº 01/01


A Candangolândia apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de abril de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO E JUSTIÇA, 24/04/2013 10:30

Leu 11938



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAF (art. 68, I, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 25/04/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo

IMP Nº 10865/2013

Folha Nº 02 de 01/10